



**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06**

Ofício nº 195/2025 – GAB (PMJT)

Joaquim Távora – PR, 18 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador;
Benedito Azarias
Presidente da Câmara Municipal;
Joaquim Távora/PR.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

O Município de Joaquim Távora, representado por seu Prefeito Municipal, utilizando-se das atribuições que por lei lhe foram conferidas, vem por meio deste, encaminhar o presente projeto de lei:

**SÚMULA: ALTERA O VALOR DOS VENCIMENTOS BÁSICOS
DOS CARGOS DE ATENDENTE DE FARMÁCIA, PINTOR E
TÉCNICO DE SEGURANÇA DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Esperamos contar mais uma vez com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa e dada a relevância da matéria, solicitamos sua apreciação em regime de urgência.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e apresentamos a Vossas Excelências protestos de estima e consideração.

**GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que **SÚMULA: ALTERA O VALOR DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS DE ATENDENTE DE FARMÁCIA, PINTOR E TÉCNICO DE SEGURANÇA DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade atualizar os valores dos vencimentos básicos dos cargos públicos efetivos de Atendente de Farmácia, Pintor e Técnico em Segurança do Trabalho, no âmbito da Administração Direta do Município de Joaquim Távora – PR.

Esclarece-se que tais cargos, desde sua criação, não foram efetivamente providos, o que resultou na defasagem de seus vencimentos ao longo do tempo, tornando-os desatualizados frente à realidade atual do mercado de trabalho e da administração pública.

Considerando que o Município pretende realizar, em breve, concurso público para o provimento de diversos cargos efetivos, faz-se necessária a adequação prévia da tabela de vencimentos, a fim de assegurar condições atrativas aos futuros candidatos e garantir que os salários propostos estejam compatíveis com as atribuições exigidas e com os valores praticados em outros cargos de mesma natureza e complexidade.

Em anexo, apresentamos a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, contendo a projeção referente ao aumento das despesas com pessoal, conforme exigido pela legislação vigente.



**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06**

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevância, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores, com a certeza de que Vossas Excelências aprovarão a presente iniciativa.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2025.

**GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

PROJETO LEI Nº. ____/2025.

SÚMULA: ALTERA O VALOR DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS DE ATENDENTE DE FARMÁCIA, PINTOR E TÉCNICO DE SEGURANÇA DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. Altera o vencimento básico dos cargos públicos efetivos de Atendente de Farmácia, Pintor e Técnico em Segurança do Trabalho, que passam a vigorar com os seguintes valores:

Denominação Cargo	C.B.O	Vencimentos
Atendente de Farmácia	521130	R\$ 2.090,27
Pintor	723310	R\$ 2.257,26
Técnico em Segurança do Trabalho	351605	R\$ 3.500,00

Art 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Távora-PR, 18 de junho de 2025.

GELSON MANSUR NASSAR

Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Tipo: Despesa Obrigatória de Caráter Continuado
Finalidade: Contratações diversas

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO	VENCIMENTO TOTAL	ENCARGOS	TOTAL
Atendente de Farmácia	1	R\$ 2.090,27	R\$ 2.090,27	R\$ 250,83	R\$ 2.341,10
Pedreiro	1	R\$ 2.257,26	R\$ 2.257,26	R\$ 270,87	R\$ 2.528,13
Nutricionista	1	R\$ 4.676,56	R\$ 4.676,56	R\$ 561,19	R\$ 5.237,75
Técnico em Seg. do trabalho	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 420,00	R\$ 3.920,00
				TOTAL GERAL	R\$ 14.026,98
				Quantidade	Valor
		Auxílio alimentação 20 horas	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
		Auxílio alimentação 30 horas	0	R\$ 240,00	R\$ -
		Auxílio alimentação 40 horas	3	R\$ 320,00	R\$ 960,00
				Valor total auxílio alimentação	R\$ 1.120,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Cargo	Diversos				
Vencimentos	R\$ 12.524,09		Encargos Patronais	R\$ 1.502,89	
	Valor Mensal Base de Cálculo		R\$ 14.026,98		
Janeiro			Gratificação Natalina:	R\$ 4.675,66	
Fevereiro			Férias:	R\$ 4.675,66	
Março			1/3 de Férias:	R\$ 1.558,55	
Abril					
Maio			Auxílio alimentação	R\$ 4.480,00	
Junho					
Julho					
Agosto					
Setembro	R\$ 14.026,98				
Outubro	R\$ 14.026,98				
Novembro	R\$ 14.026,98				
Dezembro	R\$ 14.026,98				
TOTAL ANUAL:	R\$ 67.017,80				

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Vencimentos	R\$ 13.150,29		Encargos Patronais	R\$ 2.104,05	
	Valor Mensal Base de Cálculo		R\$ 15.254,34		
Janeiro	R\$ 15.254,34		Gratificação Natalina:	R\$ 15.254,34	
Fevereiro	R\$ 15.254,34		Férias:	R\$ 15.254,34	
Março	R\$ 15.254,34		1/3 de Férias:	R\$ 5.084,78	
Abril	R\$ 15.254,34				
Maio	R\$ 15.254,34		Auxílio alimentação	R\$ 14.112,00	
Junho	R\$ 15.254,34				
Julho	R\$ 15.254,34				
Agosto	R\$ 15.254,34				
Setembro	R\$ 15.254,34				
Outubro	R\$ 15.254,34				
Novembro	R\$ 15.254,34				
Dezembro	R\$ 15.254,34				
TOTAL ANUAL:	R\$ 218.645,56				

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027

Vencimentos	R\$ 13.807,81		Encargos Patronais	R\$ 2.761,56	
	Valor Mensal Base de Cálculo		R\$ 16.569,37		

Janeiro	R\$	16.569,37	Gratificação Natalina:	R\$	16.569,37
Fevereiro	R\$	16.569,37	Férias:	R\$	16.569,37
Março	R\$	16.569,37	1/3 de Férias:	R\$	5.523,12
Abril	R\$	16.569,37			
Maio	R\$	16.569,37	Auxílio alimentação	R\$	14.817,60
Junho	R\$	16.569,37			
Julho	R\$	16.569,37			
Agosto	R\$	16.569,37			
Setembro	R\$	16.569,37			
Outubro	R\$	16.569,37			
Novembro	R\$	16.569,37			
Dezembro	R\$	16.569,37			
TOTAL ANUAL:	R\$	237.494,32			

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2025:	R\$	74.787.841,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2026:	R\$	77.779.355,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2027:	R\$	81.668.322,97

GASTOS PROJETADOS COM O REAJUSTE

Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2025:	R\$	67.017,80
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2026:	R\$	218.645,56
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2027:	R\$	237.494,32

PORCENTUAIS PROJETADOS COM O REAJUSTE

Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2025:	0,090
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2026:	0,281
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2027:	0,291



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Poder: Executivo
Período de Referência: 05/2024 a 04/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.374.973,54	3.373.626,58	2.510.984,68	2.394.644,19	2.349.922,65	2.420.889,33	2.469.579,16	5.078.681,63	2.083.376,29	2.326.859,28	2.723.167,93	2.898.555,76	33.005.261,02	0,00
Pessoal Ativo	2.361.323,54	3.360.939,08	2.496.284,68	2.382.219,19	2.343.010,15	2.415.551,83	2.465.466,66	5.078.681,63	2.083.376,29	2.326.859,28	2.723.167,93	2.898.555,76	32.935.436,02	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.110.260,62	3.104.368,03	2.231.736,94	2.122.350,18	2.089.735,33	2.414.757,20	2.209.131,11	4.333.141,68	1.684.335,91	2.326.859,28	2.376.139,74	2.548.591,99	29.551.408,01	0,00
Obrigações Patronais	251.062,92	256.571,05	264.547,74	259.869,01	253.274,82	794,63	256.335,55	745.539,95	399.040,38	0,00	347.028,19	349.963,77	3.384.028,01	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.112,50	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	13.650,00	12.687,50	14.700,00	12.425,00	6.912,50	5.337,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.712,50	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.374.973,54	3.373.626,58	2.510.984,68	2.394.644,19	2.349.922,65	2.420.889,33	2.469.579,16	5.078.681,63	2.083.376,29	2.326.859,28	2.723.167,93	2.898.555,76	33.005.261,02	0,00



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Poder: Executivo
Período de Referência: 05/2024 a 04/2025

Pág 2 / 2

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	75.334.074,61	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	550.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	74.784.074,61	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	33.005.261,02	44,13
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	40.383.400,29	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	38.364.230,28	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	36.345.060,26	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA. Emissão: 26/05/2025, às 16:12:57.

* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL Nº 15/2025

Tipo: Despesa obrigatória de caráter continuado.

Finalidade: Contratação de diversos cargos.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Foi solicitada a esta Divisão de Contabilidade cálculo do impacto orçamentário financeiro para a contratação de servidores para diversos cargos. Como método para definição custo foram utilizados os vencimentos base dos cargos acrescido dos encargos sociais, utilizado relatório da Divisão de Recursos Humanos, totalizando o valor de aproximadamente R\$ 67.017,80 mensais para o exercício de 2025, conforme tabela abaixo:

ANO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	VALOR BRUTO MENSAL BASE DE CÁLCULO
2025	R\$ 12.524,09	R\$ 1.502,89	R\$ 14.026,98
2026	R\$ 13.150,29	R\$ 2.104,05	R\$ 15.254,34
2027	R\$ 13.807,81	R\$ 2.761,56	R\$ 16.569,37

Segue abaixo também a relação dos cargos:

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO	VENCIMENTO TOTAL	ENCARGOS	TOTAL
Atendente de Farmácia	1	R\$ 2.090,27	R\$ 2.090,27	R\$ 250,83	R\$ 2.341,10
Pedreiro	1	R\$ 2.257,26	R\$ 2.257,26	R\$ 270,87	R\$ 2.528,13
Nutricionista	1	R\$ 4.676,56	R\$ 4.676,56	R\$ 561,19	R\$ 5.237,75
Técnico em Seg. do trabalho	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 420,00	R\$ 3.920,00
			TOTAL GERAL	R\$ 14.026,98	
			Quantidade	Valor	Total
		Auxílio alimentação 20 horas	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

Auxílio alimentação 30 horas	0	R\$ 240,00	R\$ -
Auxílio alimentação 40 horas	3	R\$ 320,00	R\$ 960,00
Valor total auxílio alimentação			R\$ 1.120,00

2. IMPACTO NO ORÇAMENTO COMO UM TODO

Especificação	2025	2026	2027
1. Receita Prevista	78.000.000,00	81.900.000,00	85.995.000,00
2. Custo do Evento	71.497,80	232.757,56	252.311,92
3. Impacto Orçamentário (2/1)*100	0,092%	0,284%	0,293%

3. IMPACTO FINANCEIRO

Especificação	2025	2026	2027
Tipo	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO
Valor	71.497,80	232.757,56	252.311,92

Observações: Impacto do tipo negativo significa que a Administração Pública sofrerá uma diminuição da disponibilidade financeira conforme os valores constantes na tabela e considera também os valores de vale alimentação.

4. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO E COMPROVAÇÃO DE NÃO AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADOS FISCAIS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO

De acordo com levantamento efetuado, o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado para essa despesa em grande parte poderá ser compensado por aumento nas receitas nos exercícios seguintes. Além disso, há dotações orçamentárias para o empenho das despesas que podem ser suplementadas caso forem insuficientes.

5. IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2025:	R\$ 74.787.841,55
---	-------------------

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2026:	R\$ 77.779.355,21
---	-------------------

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2027:	R\$ 81.668.322,97
---	-------------------

GASTOS PROJETADOS COM O REAJUSTE

Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2025:	R\$ 67.017,80
--	---------------

Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2026:	R\$ 218.645,56
--	----------------

Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2027:	R\$ 237.494,32
--	----------------

PORCENTUAIS PROJETADOS COM O REAJUSTE

Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2025:	0,090 %
--	----------------

Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2026:	0,281 %
--	----------------

Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2027:	0,291 %
--	----------------

Observações: Foi projetado um aumento da Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal de 4% para o exercício de 2026, 4% para 2025 e de 5% para o exercício de 2027.

6. CONCLUSÕES

Conforme relatório em anexo, emitido pelo sistema de gestão municipal, com dados relativos ao mês de abril, o percentual com despesas de pessoal encontra-se em 44,13%.

Sob o aspecto financeiro espera-se uma despesa de aproximadamente R\$ 71.497,80 no exercício financeiro de 2025, R\$ 232.757,56 em 2026 e de R\$ 252.311,92 em 2027. Haverá impacto no índice de gastos com pessoal, no qual espera-se um aumento de aproximadamente 0,090 % para o exercício de 2025, 0,281 % para o exercício de 2026 e 0,291 % para o exercício de 2027.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

Joaquim Távora, 17 de junho de 2025

LUCAS DOS SANTOS VAZ

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA DA ADEQUAÇÃO E PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins do disposto no inciso II artigo 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que o aumento de Despesa constante do impacto Orçamentário/Financeiro nº 15/2025 tem prévia adequação orçamentária com a Lei Orçamentaria anual e compatibilidade com o PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Joaquim Távora, 17 de junho de 2025

GELSON MANSUR NASSAR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 6573/2025 Cód. Verificador: V10POEJ5

Requerente: 1011 - GELSON MANSUR NASSAR
CPF/CNPJ: 474.915.589-68
Endereço: Rua JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA Nº 153 CEP:86.455-000
Cidade: Joaquim Távora **Estado:** PR
Bairro: SAO LUCAS
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: gabinete@joaquimtavora.pr.gov.br
Assunto: Camara de Vereadores
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 18/06/2025 13:54
Previsão: 18/06/2025

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		Ofício 195.2025 - Câmara Municipal - Projeto de Lei Altera Vencimentos.pdf
		Projeto de Lei - Altera Vencimentos Básicos.pdf
		download (34).pdf
		download (35).pdf
		download (36).pdf
		download (33).pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

PROJETO DE LEI - SÚMULA: ALTERA O VALOR DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS DE ATENDENTE DE FARMÁCIA, PINTOR E TÉCNICO DE SEGURANÇA DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GELSON MANSUR NASSAR

Requerente

KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA
GONÇALVES

Funcionário(a)

Recebido